



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025**  
**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E A EMPRESA CAIO**  
**NEVES LEAL FERREIRA ME, PARA OS FINS QUE SE**  
**ESPECIFICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG**, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.644.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallen, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, nesta ato representada por seu Presidente, Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAIO NEVES LEAL FERREIRA ME**, com sede no Recanto Monte Sião, s/nº, bairro São Thomé, na cidade de São Thomé das Letras-MG, CEP 37408-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 58.769.707/0001-47, representada neste ato, pela Sr. CAIO NEVES LEAL FERREIRA, CPF nº 454.958.378-94, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 11/2025, firmado em 11 de abril de 2025 no qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com cessão de uso de imagem e voz, para atuar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato de nº 11/2025, para utilização nos trabalhos desta CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

---

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 107, caput, c/c Art. 124, inc. I, letra “b” e com o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

3.1. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, entre março de 2025 e fevereiro de 2026, representado pelo INPC, no percentual de 3,36% (três inteiros e trinta e seis décimos de porcentagem), sendo que o valor que era de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anuais e que passa a ser de R\$ 14.883,84 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anuais, que serão pagos em doze parcelas iguais de R\$ 1.240,32 (mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 14.883,84 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

---

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 08 de abril de 2026.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente

CONTRATANTE

---

CAIO NEVES LEAL FERREIRA ME

Caio Neves Leal Ferreira

CPF nº 454.958.378-94

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: